



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º 2.328 de 26 de dezembro de 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando a instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos termos previstos no artigo 212-A da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, estabeleceu em seu artigo 42 que no caso dos conselhos municipais do FUNDEB, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022;

Considerando que nos termos previstos no § 2º do art. 34 da Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, os membros dos Conselhos do FUNDEB em âmbito municipal serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, o qual irá expirar em 31/12/2022;

Considerando os resultados das assembleias referentes aos processos de indicação realizados pelos respectivos segmentos, bem como as indicações formalizadas em conformidade com os critérios de composição do Conselho do FUNDEB em âmbito municipal, nos termos estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 1.070 de 18 e março de 2021;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nos seguintes termos:

### I - Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Rodrigo Paiva Ribeiro	Joana D'arc de Souza Azevedo

**IO DOCE**

# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**II - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:**

TITULAR	SUPLENTE
Carlos Eduardo Tenório	Ana Maria de Souza Dias

**III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

TITULAR	SUPLENTE
Dulce Honorata de Souza	Vânia da Conceição Leandro Lana

**IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

TITULAR	SUPLENTE
Terezinha da Silva Cruz Martins	Elizabeth Cenachi de Almeida Ferreira

**V - Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

TITULAR	SUPLENTE
Ana Paula Sousa da Cruz	Denecir Campos de Souza

**VI - Representantes dos Pais de Alunos de Educação Básica Pública:**

TITULAR	SUPLENTE
Maria Edvânia Modesto	Crismere Fiuza Andrade de Abreu
Simone Damaris Perpétuo	Rejane Miguel de Almeida 10

**VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

TITULAR	SUPLENTE
Wesley Pinto Gonçalves	Ana Luiza da Silva Fontes

**VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Estudantes Secundaristas:**

TITULAR	SUPLENTE
Ana Carolina Oliveira da Costa	Geniel Cruz Benfica

**IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:**

TITULAR	SUPLENTE
Thais Carneiro Carvalho	Maria das Graças de Souza Bicalho

**X - Representante do Conselho Tutelar:**

TITULAR	SUPLENTE
Wevania Ribeiro Corcini	Iris Aparecida Corcini



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho, nomeados nos termos do presente Decreto, iniciará sua vigência a partir de 01/01/2023 e será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º. A atuação dos conselheiros deve ser exercida sem prejuízo das atividades normais, não será remunerada e considera-se atividade de relevante interesse social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 26 de dezembro de 2022.

Mauro Pereira Martins  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG

Mauro Pereira Martins  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

#### CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 26/12/22 através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Rio Doce, 26/12/22

1367

Assinatura/Manuseio de Responsável